



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 7550/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA
ESTRADA DAS ARCAS, SANTA MONICA,
ITAIPAVA - PETRÓPOLIS/RJ.

Art. 1º Passa a denominar-se "Praça Jorge Elmor", a praça pública, localizada na Estrada das Arcas, Bairro Santa Monica - Itaipava - Petrópolis/RJ.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Encaminho a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres pares, o presente projeto de lei denominando a praça localizada na Estrada das Arcas, Bairro Santa Monica - Itaipava - Petrópolis/RJ. passando a ser conhecida como: **Praça JORGE ELMOR**.

Queremos homenagear este cidadão de Petrópolis, pela sua grande contribuição na expansão e crescimento do Bairro Santa Monica e principalmente na Estrada das Arcas, bairro este onde frequenta desde 1966.

O Senhor Jorge Elmor, foi o idealizador do Resort Bomtempo, inaugurado em 2001, grande empreendimento localizado neste bairro, que ficou na administração da família até janeiro de 2021.

Faleceu na data de 08 de janeiro de 2013 com 80 anos de idade; tendo deixado de exemplo, uma vida honesta, digna e corajosa, tendo enfrentado as lições da vida com muita honra e serenidade; razões pelas quais é merecedor da homenagem através desta denominação de uma praça pública.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2021

✓ Vereador ✓